# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHO

Foi instituída, a partir da Resolução nº 487, de 10 de agosto de 2021, a comissão especial de estudos (CEE) denominada “Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras”.

Os trabalhos tiveram início em 31 de agosto de 2021, com a publicação do Ato da Presidência nº 61, editado no dia anterior, que designou o Vereador Marchese da Rádio como presidente e os vereadores Emanoel Sponton e Luna Meyer como membros da CEE.

Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido pela Resolução nº 487 (3 de novembro de 2021), verifica-se que não foi protocolizado requerimento solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos estudos, tampouco foi apresentado relatório final dos trabalhos.

Desta feita, com fundamento – por analogia – na primeira parte do art. 108 do Regimento Interno, declaro encerrados os trabalhos desta CEE, arquivando-se o processo.

Dê-se ciência a todos os vereadores.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de setembro de 2022.

Aluisio Boi
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALUISIO AUGUSTO BRAZ:15626361898 em 27/09/2022 17:13:43 Despacho nº 14/2022/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - HE3Z-86X4-R00Z-N94B